**INDICAÇÃO** Parintins-AM, 11 de novembro de 2024.

Requeiro nos termos do artigo 69 do Regimento Interno deste Poder Legislativo Municipal **INDICAÇÃO** no sentido de solicitar da Prefeitura Municipal de Parintins a Criação Do Conselho Dos Direitos da Pessoa Com Deficiência para que seja realizada, dentre ações como: acompanhamento, monitoramento, avaliação e fiscalização das políticas destinadas à pessoa com deficiência como a fiscalização dos Transportes Hidroviários Intermunicipais para que seja assegurada a reserva de duas vagas gratuitas por embarcação para pessoas com deficiência, e dá outras providências.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,

A criação do *Conselho dos Direitos da Pessoa com Deficiência* é um passo estratégico e necessário para fortalecer as políticas públicas voltadas para a inclusão e a acessibilidade em nosso município. Esse órgão poderá atuar não apenas na fiscalização e monitoramento, mas também como um espaço de diálogo entre a sociedade civil, os gestores públicos e as entidades de apoio às pessoas com deficiência, garantindo que as políticas sejam desenvolvidas de forma integrada e eficaz.

A reserva de vagas gratuitas no transporte hidroviário intermunicipal, conforme previsto na Lei nº 5.604/2021, representa um avanço significativo em termos de inclusão e mobilidade. No entanto, sem a

devida fiscalização e apoio institucional, esse direito pode não ser plenamente concretizado, deixando a população com deficiência desamparada. Por isso, a criação do conselho surge como uma resposta à necessidade de uma atuação mais abrangente e permanente no acompanhamento dessas políticas.

O papel da Arsam é crucial nesse processo, pois é a entidade responsável por regular e fiscalizar os serviços públicos delegados no Estado do Amazonas. O envio desta indicação visa fortalecer a atuação conjunta entre o município e a Arsam, garantindo que as normas sejam aplicadas e que medidas punitivas sejam adotadas em casos de descumprimento. Tal colaboração é vital para assegurar que os direitos das pessoas com deficiência sejam respeitados em sua totalidade, promovendo não apenas acessibilidade, mas dignidade e igualdade de oportunidades.

Portanto, esta propositura busca não apenas o cumprimento da lei, mas também a ampliação do compromisso do município com a inclusão social. O *Conselho dos Direitos da Pessoa com Deficiência* poderá propor novas iniciativas, apoiar campanhas de conscientização, fomentar programas de acessibilidade e servir como um espaço de escuta e participação, onde as demandas da comunidade sejam ouvidas e atendidas de forma prioritária.

Conto com o apoio e a sensibilidade de todos os parlamentares para que possamos avançar na proteção e promoção dos direitos das pessoas com deficiência em nosso município. Essa medida não

só assegura a aplicação das normas vigentes, mas também reforça o compromisso de Parintins com a inclusão e o respeito à diversidade.

S.S. da Câmara Municipal de Parintins, 11 de novembro de 2024.

ASSINADO DIGITALMENTE POR
Brena Dianna Modesto Barbosa
CPF: 011.317.672-41

**Brena Dianná Modesto Barbosa**

**Vereadora – Autora da Propositura**